

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA-SP

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2018

JULGAMENTO DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

MATEMÁTICA

Professor Coordenador e Professor Gestor

Questão 06

Foram interpostos recursos referentes à divergência do gabarito oficial, bem como a presença de duas alternativas corretas. Pois bem, vamos a análise da questão:

O enunciado solicita uma representação da fração $\frac{12}{20}$ entre as alternativas expostas na questão.

A referida fração por tratar-se de um número racional pode ser representada por uma fração equivalente, um número decimal e em forma de porcentagem. Convertendo a fração em número decimal, ou seja, dividindo 12 por 20, obtemos o número 0,6. Analisando as alternativas, não temos este número como sugestão de resposta, uma vez que $0,6 \neq 0,6\%$, uma vez que $0,6\% = \frac{0,6}{100} = 0,006$. Portanto, o que nos restou foi converter a fração do enunciado em porcentagem, ou seja, $0,6 \times 100\% = 60\%$. Assim, a única alternativa correta é a letra “E”, conforme consta no gabarito oficial.

Recurso Indeferido.

ESPECÍFICAS

Professor Coordenador

Questão 28

A candidata solicita anulação da questão por não apresentar o nome da autora do livro, somente o título. Salientamos que toda a bibliografia foi apresentada em edital e que cabia ao candidato verificar seu conteúdo.

Recurso Indeferido.

Lençóis Paulista, 09 de janeiro de 2.019

Banca Examinadora do Processo Seletivo Interno nº 01/2018 de Indaiatuba -SP